



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 14.930, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede autorização de uso a título precário para a realização do evento "Show de Stand Up do humorista Renato Albani".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso oneroso do espaço denominado "Ginásio Poliesportivo Dr. Arthur Mendonça Chaves", sob a responsabilidade de 51.157.029 Tatiane Gisele da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 51.157.029/0001-12, por ocasião do evento "Show de Stand Up do humorista Renato Albani" no dia 5 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A autorização de que trata este Decreto não confere ao responsável o direito de cobrança pelo estacionamento de veículos em vias públicas, nos arredores do local de realização do evento e em quaisquer outras áreas públicas.

Art. 2º Fica proibido o comércio ambulante nos espaços e vias públicas localizadas nas proximidades do local de realização do evento, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º A autorização objeto deste Decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se o responsável, sob pena de nulidade deste ato:

I - ao pagamento do preço público correspondente, em conformidade com o disposto no Decreto nº 10.136, de 14 de janeiro de 2011;

II - a comunicar a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros sobre a realização do evento, bem como ao cumprimento de todos os encargos tributários e fiscais decorrentes, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade, inclusive em relação a terceiros;

III - a retirar os competentes alvarás para a realização do evento, não lhes sendo deferido nenhum privilégio neste particular.


Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de dezembro de 2025.



PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal



ZÉLIA MARIA TESTI MOREIRA

Secretária Municipal de Esportes

Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1836, de 03/12/2025.